



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 17/2009

FILIFE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no nº 1 do artº 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, faz saber que:

A Assembleia Municipal a que presido, em reunião ordinária realizada em 22 de Dezembro de 2009, deliberou o seguinte:

1. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a 2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano apresentadas pela Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do nº 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
A proposta foi aprovada, por maioria, com 16 votos a favor, 4 votos contra e 4 abstenções.
2. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal a fixação da participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Olhão, que incidirá sobre os rendimentos dos contribuintes referentes ao ano de 2010; nos termos das disposições conjugadas dos Artigos 19 nº. 1 e 20 nº. 1 alínea c) e 2 da Lei nº. 2/2007 de 15 de Janeiro;
A proposta foi aprovada, por maioria, com 21 votos a favor e 3 votos contra.
3. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Regulamento e Tabela Geral de Taxas Municipais, ao abrigo da alínea e) do nº. 2 do artº. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
A proposta foi aprovada, por maioria, com 22 votos a favor e 2 votos contra.
4. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o mapa de pessoal do Município para o ano de 2010, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5º nº. 3 da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e 53º nº. 2 alínea o) da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
A proposta foi aprovada por unanimidade.
5. Aprovar por proposta da Câmara Municipal, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2010;
A proposta foi aprovada, por maioria, com 20 votos a favor e 4 votos contra.



S.

R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

6. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o teor dos protocolos a celebrar entre a Câmara Municipal de Olhão e as Juntas de Freguesia do Município, para delegação de competências nas mesmas;
A proposta foi aprovada, por maioria, com 22 votos a favor e 2 abstenções.
7. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a adjudicação de prestação de serviços de Auditoria Externa das Contas do Município, à empresa DFK e Associados SA.
A proposta foi aprovada, por maioria, com 20 votos a favor, 2 votos contra e 2 abstenções.

Olhão, 23 de Dezembro de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal

(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)